



**CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA
DO PORTO DO ITAQUI/MA
(CAP-ITAQUI/MA)**

**CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DO ITAQUI/MA
(CAP-ITAQUI/MA)**

**ATA DA 135^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE AUTORIDADE
PORTUÁRIA DO PORTO DO ITAQUI/MA**

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, com os participantes presencialmente instalados na sala de videoconferência da EMAP, realizou-se a 135^a Reunião Ordinária do Conselho de Autoridade Portuária do Porto do Itaqui (CAP/Itaqui), relativa ao mês de dezembro de 2025. A sessão foi presidida pelo representante do Ministério de Portos e Aeroportos (MPor), Sérgio Vianna Teixeira Júnior. Participaram, além do Presidente do Colegiado, os seguintes conselheiros: Classe Empresarial: Sílvio Lúcio de Oliveira Aguiar (Suplente – ABTP); Felipe Constantino da Silva Andrade, indicado pelo SINDOMAR; Classe dos Trabalhadores: Representante da FNP; Lusivaldo Moraes dos Santos (Titular); José de Ribamar Oliveira Guimarães (Titular – FNP). Participantes Online: Anderson Gomes Lopes (Titular – ABTP); Ubiratan Pinto da Silva (Suplente – Governo do Estado do Maranhão); Washington Bruno Rodrigues Araújo (Suplente – FNE), Representante dos Trabalhadores Portuários Avulsos. Carlos Augusto de Sousa Aguiar Cordovil (Externo) Guilherme Eloy (Externo Ítalo Cesar Ribeiro de Lima Henrique Farias da Silva Lusivaldo - SINDPORT/MA Roberto Bastos da Silva (Externo); Pablo, representante da Capatazia. Convidados: Lídia Pflueger Pereira dos Santos; Ronildo Carvalho (Port Consult – online); Gervásio Pereira dos Reis (Autoridade Portuária. Após a coleta das assinaturas e verificação de quórum, o Presidente declarou aberta a sessão, saudando todos os presentes. II. Exame, Aprovação e Assinatura da Ata da 134^a Reunião Ordinária. O Presidente submeteu à apreciação a Ata da 134^a Reunião Ordinária, realizada em 28 de novembro de 2025. O texto foi aprovado por unanimidade, sem alterações. III. Leitura e Distribuição de Documentos: Foi dada a posse dos Conselheiros e de Ofício formalizando o convite aos senhores Edilson Baldez das Neves e Celso Gonçalo de Sousa, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Maranhão-FIEMA, como Membros Convidados Permanentes do Conselho de Autoridade Portuária – CAP/ITAQUI. O Presidente do CAP/ITAQUI agradeceu a presença do Presidente Edilson Baldez. Foi apresentado e aprovado o Calendário de Reuniões do ano de 2026, anexo a esta Ata. IV. Informações Gerais e Esclarecimentos Preliminares. Não houve outras informações gerais nem outros esclarecimentos gerais preliminares.

ORDEM DO DIA:

- I. Apresentação da Agência de Desenvolvimento do Estado do Maranhão – INVESTE MARANHÃO – Cauê Aragão. A apresentação destacou que a Investe Maranhão é Agência de Desenvolvimento do Estado do Maranhão responsável por atrair investimentos, estabelecer negócios e impulsionar o desenvolvimento econômico regional, promovendo geração de emprego, renda e qualidade de vida. A Invest Maranhão atua como promotora de investimentos. Uma das possibilidades de atuação da agência é a gerência de parques industriais no Estado do Maranhão. O Maranhão está construindo uma nova fronteira de investimentos sustentáveis, conectando conservação ambiental, tecnologia e inclusão social. Áreas de destaque incluem bioeconomia e crédito de carbono, restauração de áreas degradadas, biocosméticos, fármacos naturais, sistemas agroflorestais e turismo ecológico. A Zona de Processamento de Exportação (ZPE), autorizada pelo Decreto Federal nº12.131/2021, é uma área destinada à implantação de indústrias com produção de bens e serviços destinados ao mercado exterior, com as seguintes



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DO ITAQUI/MA (CAP-ITAQUI/MA)

características: benefícios fiscais e aduaneiros mais competitivos do Brasil; vantagem de localização estratégica, próxima ao principal eixo logístico do arco norte brasileiro; ambiente regulatório estável; liberdade cambial; dispensa de licenças; competitividade global; ambiente seguro e controlado. II. Alteração da Norma de Atração do Porto do Itaqui O Gerente de Logística da EMAP, Gervásio Pereira dos Reis, apresentou a proposta de alteração da Norma de Atração do Porto do Itaqui. Foi solicitado pelos conselheiros mais prazo para contribuições, tendo em vista o impacto que a alteração pode causar, dentre eles a afirmação por parte da convidada permanente Lídia Pflueger de que a alteração irá onerar os serviços portuários. Foi, portanto, entendimento dos participantes que na próxima reunião do CAP seja apresentada com mais detalhes por meio de comparação, artigo a artigo, de quais foram as alterações em relação à norma anterior. O Conselheiro Sílvio Aguiar solicitou a inclusão na norma que a fase posterior à desconexão do mangote não ocorre mais vínculo da embarcação com o porto, não sendo mais considerado no tempo de operação. III. Relatório de Performance Operacional – Novembro/2025. O Gerente de Logística da EMAP, Gervásio Pereira dos Reis, apresentou o Relatório de *Performance* Operacional referente ao mês de novembro/2025, incluindo: Linha do tempo (timeline) dos berços; Ocupação de pátios. Durante a exposição houve questionamentos e comentários, todos esclarecidos pelo apresentador. A apresentação está anexada a esta ata. IV. Reuniões do CONSAD. O representante do CAP no CONSAD apresentou o resumo das reuniões realizadas em novembro de 2025: 300^a Reunião Ordinária: Apresentação dos relatórios de Desempenho Operacional e Financeiro referentes a dezembro/2025. V. Reuniões do CCPI – Conselho Consultivo do Complexo Portuário e Industrial do Itaqui. O Conselheiro João Luís Diniz Nogueira, representante do CAP e membro suplente do CCPI, apresentou os assuntos tratados na reunião de dezembro de 2025. ASSUNTOS GERAIS: VI. Manifestações: O Conselheiro representante da Receita Federal do Brasil que o alfandegamento do Porto do Itaqui é vinculado ao Convênio nº 2016/2000. Conforme informação do Conselheiro, a renovação da referida autorização é expedida e publicada em um prazo médio de 90 dias e, portanto, o Porto de Itaqui tende a ficar alguns dias sem o alfandegamento após a assinatura da renovação do Convênio nº 2016/2000. VII. Comunicados Finais: Foi sugerido pelos Conselheiros o envio de Ofício à presidência da EMAP informando sobre a validade do alfandegamento do Porto do Itaqui. O Diretor-Presidente a Sindomar, propôs a inclusão, na pauta da próxima reunião do Conselho de Autoridade Portuária, do tema “Assimetria concorrencial decorrente do descumprimento de requisitos técnicos por prestadores de serviço”. Informou que a discussão é relevante para avaliar impactos à segurança operacional, à livre concorrência e à penalização indireta de empresas que cumprem integralmente as exigências regulatórias, bem como para definir possíveis encaminhamentos institucionais. A pauta será apresentada pelo Sr. Ayrton Fernandes, representante do SINDIMARIN - Sindicato das Empresas de Serviços Marítimos e Industriais do Maranhão, na 136^a Reunião do CAP do Porto do Itaqui. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a 135^a Reunião Ordinária do CAP/Itaqui.

Sérgio Vianna Teixeira Júnior
Presidente

Roosevelt Aranha Saboia
Conselheiro

Lusivaldo Moraes dos Santos
Conselheiro

Wildenildo Oliveira dos Santos
Conselheiro



**CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA
DO PORTO DO ITAQUI/MA
(CAP-ITAQUI/MA)**

Sílvio Lúcio de Oliveira Aguiar
Conselheiro

Felipe Constantino da Silva Andrade
Conselheiro

Anderson Gomes Lopes
Conselheiro (Titular)

Neci Rosa da Costa Oliveira
Secretária Executiva

José de Ribamar Oliveira Guimarães
Conselheiro

Ubiratan Pinto da Silva
Conselheiro

Washington Bruno Rodrigues Araújo
Conselheiro